



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
V COMANDO AÉREO REGIONAL
SUBDIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL Nº 15/SDAIP-CO/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Chefe da Subdivisão de Assistência aos Inativos e Pensionistas do Quinto Comando Aéreo Regional - SDAIP-CO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8-GM/MP, de 7 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o pagamento dos benefícios das pensionistas civis abaixo relacionadas, suspensas na folha do mês de Novembro de 2016, através do Edital nº 14/SDAIP-CO/2016, publicado na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 234, datado de 7 de dezembro de 2016, visto que as mesmas efetuaram a atualização cadastral :

CPF: 185944500-44- Matrícula:0595691 Nome: IRIA IVONE ENGHUSEN

CPF: 182973150-53- Matrícula:1569309 Nome: MARIA HELENA CALIXTO

Ten Cel R1 PAULO ROBERTO DE LIZ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EDITAL Nº 12, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e pelo Comunica Geral nº 555216, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
295.633.487-53	SELMA CARVALHO ROCHA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Divisão de Pessoal, situado na Avenida Pasteur nº 350/368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 0800-978-23-28, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 45, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
035.333.361-15	Leni Assunção de Melo Pires	23070.015639/2016-37

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
003.368.741-20	Fanuel Peixoto Vilela	23070.015634/2016-12

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 559, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: SETEMBRO/2016.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
CONCEIÇÃO MARIA EVANGELISTA	048.554.696-53	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES BARROSO RIBEIRO	839.808.576-20	PENSIONISTA
WALTER JOSE BORGES	000.259.506-06	APOSENTADO
ZILA BORGES	132.612.906-68	APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Administração de Pessoal, sito à Av. Antônio Carlos 6627 - Unidade Administrativa III - 2º andar - CEP: 31270901 - Belo Horizonte-MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP N 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (31) 3409-4332, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UFRPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº. 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº. 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do exercício de 2015, no mês do aniversário:

SETEMBRO/2016

Nome	CPF	Situação
ADELSON GOMES FERRAZ	084.402.804-59	Aposentado
ANTONIO JOSE DA SILVA	095.041.764-53	Aposentado
DAVID TAVARES DE LIRA	054.266.004-06	Aposentado
JOSE AURI DE SANTANA	113.654.204-34	Aposentado
JOSEFA COSME DA SILVA	712.809.794-53	Pensionista
JOSELITA AUGUSTO DA COSTA FERRAZ	834.494.004-44	Pensionista
MARIA JOSE DO AMARAL	007.393.224-86	Pensionista
MARIA SELMA DE ASSIS DA SILVA	535.208.404-30	Pensionista
MYRIAN SOARES BEZERRA	215.129.304-15	Pensionista
PAULA DANIELLE FRANCIS REGIS	007.379.864-92	Pensionista
ROSILDA ADRIANA DA SILVA	433.755.884-53	Pensionista
VANIA FRAGOSO BEZERRA	772.114.304-78	Pensionista
ZELIO JOSE DA SILVA	046.795.987-00	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO